



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h10, do dia 03 de dezembro de 2018. PRESENTES o Presidente da Comissão, DENIS DONIZETE DA SILVA, e os membros da Comissão, JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2018, que destina R\$ 100.000 (cem mil reais) para obras e reformas referentes à Revitalização do Cemitério Municipal, prevista na Unidade Executora – Divisão de Obras e Planejamento Urbano, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2018, que altera a redação do artigo 44, inciso IV da Lei Complementar n.º 327/2013, que cria a zona de expansão de interesse social (ZEIS I) e dá outras providências, de autoria de todos Vereadores desta Casa de Leis.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No que se refere à **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2018**, foi dito pelos membros da Comissão que, a presente emenda não gera impacto negativo no orçamento público, visto que esta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como apenas destina, na própria dotação orçamentária de Divisão de Obras e Planejamento Urbano R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Obras e Reformas de Revitalização do Cemitério, sem acarretar aumento de despesa ao erário público, razão pela qual esta Comissão concede parecer favorável ao projeto para tramitação regular no Plenário.

Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2018**, a Procuradora Jurídica ressaltou que emitiu parecer contrário à legalidade/constitucionalidade do presente projeto. Contudo, os membros desta Comissão entendem que a proposta legislativa não gera impacto negativo ao orçamento, tendo em vista a inconstitucionalidade do próprio art. 44, inciso IV da Lei Complementar n.º 174/2006, que destina 5% dos lotes urbanizados na Zona de Expansão de Interesse Social (ZEIS I) ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Desse modo, os membros desta



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

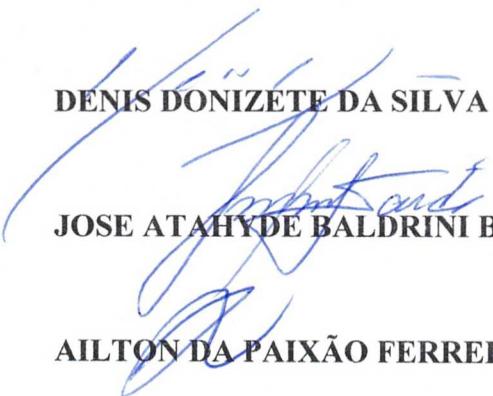
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

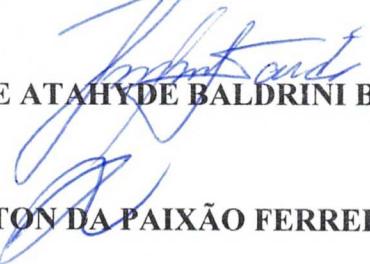
camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Comissão concedem ao presente projeto parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Nada mais havendo, às 14h29 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.


DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)


JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)


AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h17, do dia 20 de novembro de 2018. PRESENTES o Presidente da Comissão, DENIS DONIZETE DA SILVA, e o membro da Comissão, JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO. AUSENTE o membro AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 19/2018, que fixa valores para estabelecer e encontrar as obrigações de pequeno valor da Municipalidade, disciplinando as disposições previstas no §4º do artigo 100 da Constituição Federal e artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 19/2018**, foi dito pela Procuradora Jurídica que o referido projeto ao definir como obrigação de pequeno valor a quantia de 5 salários mínimos (R\$ 4.770), montante inferior ao valor do maior benefício do regime geral da previdência social (R\$ 5.645,80), desrespeitou o limite mínimo para as requisições de pequeno previsto no §4º do art. 100 da Constituição Federal. Desse modo, foi dito pelos membros desta Comissão que embora o presente projeto não acarrete impacto negativo no orçamento público, viola o disposto no §4º, art. 100 da Constituição da República, razão pela qual concedem parecer desfavorável à aprovação da matéria.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia **03 de dezembro**, às 14h. Nada mais havendo, às 14h40 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h15, do dia 05 de novembro de 2018. PRESENTES o Presidente da Comissão, DENIS DONIZETE DA SILVA, e os membros da Comissão, JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2018**, foi dito pelos membros desta Comissão que o Chefe do Poder Executivo, através do Ofício S.G. n.º 369/2018, corrigiu as irregularidades apontadas por esta Comissão no Ofício CMS n.º 237/2018, razão pela qual, estando o projeto em apreço em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei 1.887/2018), no Plano Plurianual (Lei 1.853/2017), e nas demais leis sobre a matéria, esta Comissão concede parecer favorável para tramitação do projeto em Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 19 de novembro, às 14h. Nada mais havendo, às 14h40 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h00, do dia 15 de outubro de 2018. PRESENTES o Presidente da Comissão, DENIS DONIZETE DA SILVA, e os membros da Comissão, JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão as seguintes matérias:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 28/2018, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do Município de Serrana, de autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2018, que dispõe sobre a criação e a instituição do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Câmara Municipal de Serrana, e dá outras providências, de autoria do Vereador Presidente Dewilson Braga dos Reis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2018, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Serrana, e dá outras providências, de autoria das Vereadoras Maria de Fátima Fernandes do Bem, Lúcia Rosa da Silva Poiares e Marisa Luciana de Oliveira.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Em relação ao **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 28/2018**, a Procuradora Jurídica recomendou que os membros da Comissão solicitassesem parecer jurídico, tendo em vista que é não pacífico o entendimento de que o projeto de lei em questão viola a iniciativa de lei do Poder Executivo, bem como onera o erário público. No entanto, os membros desta Comissão entendem pela constitucionalidade do presente projeto, razão pela qual expedem parecer contrário ao voto em questão.

No que se refere ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2018**, foi dito pelos membros da Comissão que a proposta legislativa em tela apenas disciplina os procedimentos de

Handwritten signatures of the members of the Commission, including the President Denis Donizete da Silva and other commissioners, are present at the bottom right of the document. There are three distinct signatures in blue ink.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

acesso à informação do cidadão, de acordo com o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011), não acarretando, portanto, despesa ao erário público municipal, visto que o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) funciona junto à Ouvidoria Municipal, sob responsabilidade do Ouvidor Legislativo, cuja função não é remunerada, bem como a Câmara Municipal já possui estrutura física e operacional para funcionamento do SIC, razão pela qual esta comissão concede parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

No tocante ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2018** foi dito pelos membros da Comissão que o projeto em questão objetiva a implementação de Políticas Públicas voltadas às mulheres, no âmbito desta Edilidade, por meio da Procuradoria Especial da Mulher, que contará com participação das Vereadoras e com o suporte técnico já existente na estrutura desta Edilidade, não onerando, assim, o erário público municipal, razão pela qual esta comissão concede parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2018**, foi dito pelos membros desta Comissão que, no primeiro momento, deve-se convocar audiência pública, nos termos do art. 96, inciso I do Regimento Interno, e deve ser colocado o projeto de lei como item único na Ordem do Dia tanto na primeira quanto na segunda votação. Quanto ao aspecto orçamentário, por intermédio da Procuradora Jurídica, os membros desta Comissão, em primeira análise, verificaram as seguintes irregularidades a serem sanadas:

- (i) **Art. 4º, inciso II** – a autorização de abertura de crédito adicionais suplementares até o **limite de 20%** está em desacordo com art. 40, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei 1.887/2018), que estabelece o **percentual de 15%**, e com item 3 do Comunicado SDG n.º 29/2010 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- (ii) **Art. 4º, inciso III** – a autorização para proceder ao intercâmbio entre dotações entre elementos de uma mesma categoria de programação e órgão, sem prévia autorização legislativa até o limite de 20% este em desacordo com art.40, inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei 1.887/2018), e com item 4 do Comunicado SDG n.º 29/2010 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- (iii) **Art. 4º, §1º** - não está em consonância com o art. 40, §1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei 1.887/2018), o qual estabelece que “ficam igualmente autorizados e SERÃO COMPUTADOS, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública”

2



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.”

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamentos assente em expedir ofício ao Poder Executivo, a fim de que este providencie a correção dos itens mencionados, nos termos do art. 122, §2º da Lei Orgânica do Município, para que, posteriormente, a Comissão emita seu parecer.

Ressalta ainda a Procuradora Jurídica que, os aspectos contábeis, incluindo a análise dos anexos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000, pela Lei Federal n.º 4.320/64 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei 1.887/2018), deverão ser analisados junto ao setor contábil desta Casa de Leis.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 05 de novembro, às 14h. Nada mais havendo, às 14h33 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h30, do dia primeiro de outubro de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA e o membro da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e AUSENTE o membro AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Será apreciada por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 016/2018, o qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2018**, tendo em vista que este projeto não onera diretamente o erário público, visto que a Taxa de Regulamentação é paga pela concessionária de serviços públicos, os membros desta Comissão concedem parecer favorável para tramitação do presente projeto no Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia **15 de outubro**, às 14h00. Nada mais havendo, às 14h56 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h40, do dia 17 de setembro de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Será apreciada por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2018, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do Município de Serrana, na forma que especifica, de autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2018**, a Procuradora Jurídica recomendou que os membros da Comissão solicitassesem parecer jurídico, tendo em vista que é discutível a existência de vício de iniciativa no presente projeto. Todavia, os membros da Comissão entendem pela constitucionalidade do referido projeto, bem como acordam que não haverá impacto significativo no orçamento, motivo pelo qual concedem o parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia primeiro de outubro, às 14h00. Nada mais havendo, às 14h57 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h35, do dia 03 de setembro de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 016/2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018, o qual dispõe sobre a revogação de leis complementares que especificam e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2018**, em atenção ao Ofício SG n.º 273/2018, em resposta ao Ofício n.º 193/2018, os membros desta comissão acordam em convocar audiência pública para discutir o presente projeto, conforme o disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 394/2015 e no art. 96, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No tocante ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018**, em atenção ao Ofício SG n.º 284/2018, em resposta ao Ofício encaminhado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, os membros desta Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 17 de setembro, às 14h. Nada mais havendo, às 14h55 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

Caroline Colmanetti Silva
CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h10, do dia 20 de agosto de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/2018, o qual dispõe sobre a revogação de leis complementares que especificam e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No tocante ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/2018**, a Procuradora Jurídica esclarece que as leis complementares n.º 476/2017 e 477/2017, as quais este projeto pretende revogar, apresentam flagrante vício de legalidade e constitucionalidade, visto que possibilitam a doação de área pública a entidades religiosas sem licitação, o que vai de encontro com exigência de licitação para doação de imóveis públicos nos termos da Lei 8.666/93, bem como afronta o princípio da laicidade previsto na Constituição. Assim, os membros desta Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 03 de setembro, às 14h. Nada mais havendo, às 14h32 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 13:20 horas do dia 07 (onze) de Agosto de 2018. PRESENTE o Presidente da Finanças e Orçamento, **VER. DENIS DONIZETE DA SILVA** e o membro da Comissão **VER. JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO** e o Membro da Comissão **VER. AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES**. Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018 – DO DECRETO LEGISLATIVO 11/2018, Dispõe sobre autorização para realização de sessão solene em homenagem à “BUSF - Bombeiros Unidos sem Fronteiras” e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2018 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual autoriza a título de doação, um veículo da Pedra Agroindústria S/A que especifica e dá outras providências.

No que se refere ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018 – DO DECRETO LEGISLATIVO 11/2018**, Dispõe sobre autorização para realização de sessão solene em homenagem à “BUSF - Bombeiros Unidos sem Fronteiras” e dá outras providências, todos os integrantes da Comissão foram uníssonos pela análise de mérito pelo plenário em regime de urgência especial nos termos do regime interno, inclusive como coautores, devido a merecida homenagem a referida Associação. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2018 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual autoriza a título de doação, um veículo que especifica e dá outras providências, os integrantes da comissão não se opõe a tramitação em regime de urgência e concordam plenamente com a respectiva doação, sendo que não haverá contrapartida ao Município. Nada mais havendo, às 15h10 horas encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

VER. DENIS DONIZETE DA SILVA
Presidente

VER. JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Membro

VER. AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h15, do dia 06 de agosto de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 016/2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/2018, o qual dispõe sobre a revogação de leis complementares que especificam e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 25/2018, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados do Município de Serrana, de afixarem, em local visível, lista de médicos plantonistas e dá outras providências.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 22/2018, o qual dispõe sobre “Aqui Nasceu a Fé em Serrana”, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 20/2016, o qual dispõe sobre a criação do Projeto “CEM” (Crônicas em Movimento) no âmbito da Fisioterapia e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Em relação ao **PROJETO DE LEI N° 016/2018**, os membros desta Comissão, por intermédio da Procuradoria Jurídica, verificaram a necessidade da minuta do convênio



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ora proposto, que diz respeito às atividades de regulamentação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, ser submetida a audiência e consulta pública, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei Complementar Municipal n.º 394/2015, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, bem assim verificaram também que não consta no Plano de Trabalho apresentado pela Municipalidade o valor a ser pago pela concessionária dos serviços de água e esgoto a título de Taxa de Regulação, conforme estabelecido no art. 2º do presente projeto de lei. Desse modo, os membros desta Comissão acordaram em convocar audiência pública e expedir ofício ao Poder Executivo para esclarecimento quanto à Taxa de Regulação.

No tocante ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/2018**, o Poder Executivo Municipal encaminhou resposta ao Ofício 140/2018. A Procuradora Jurídica esclarece sobre a necessidade de instauração de processo administrativo, com a garantia de contraditório e ampla defesa aos beneficiários dos imóveis, para verificação do descumprimento do encargo. Nesse sentido, os membros desta Comissão acordaram em expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando informações a respeito da instauração de processo administrativo para verificação do descumprimento do encargo previsto nas leis complementares objeto de revogação do presente projeto.

Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 25/2018**, a Procuradora Jurídica esclarece que a Lei n.º 1.524/2013 versa sobre a mesma matéria do projeto de lei em questão, contudo, este é mais abrangente, visto que engloba os hospitais públicos e privados, enquanto aquele inclui apenas os hospitais públicos municipais. Nesse sentido, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

No tocante ao **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 22/2018**, a Procuradora Jurídica recomendou o acolhimento do veto, pelos argumentos nele expostos, em razão do referido projeto de lei violar o princípio da laicidade e ainda acarretar despesas sem a previsão da respectiva fonte de custeio. Desse modo, a Presidente da Comissão e os membros da Comissão concederam parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Quanto ao **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 20/2016**, a Procuradora Jurídica recomendou o acolhimento do veto, tendo em vista que o referido projeto acarreta o aumento de despesa sem a previsão da respectiva fonte de custeio, bem como é incompatível com as leis orçamentárias. Desse modo, a Presidente da Comissão e os membros da Comissão concederam parecer favorável para tramitação regular no Plenário.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 20 de agosto, às 14h. Nada mais havendo, às 14h55 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTOS** realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h20 horas do dia 18 de junho de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2018, o qual dispõe sobre a concessão de reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos do Município de Serrana e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2018, o qual dispõe sobre a alteração do parágrafo primeiro, do art. 135, da Lei Complementar n.º 300/2012 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 25/2018, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais Públicos e Privados no Município de Serrana, de afixarem, em local visível, a lista de médicos plantonistas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

PROCESSO TC-2641/026/15 – CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2015, no qual o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo profere Parecer Técnico acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, opinando de forma desfavorável à aprovação.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana, Caroline Colmanetti Silva, que secretariou os trabalhos.

No que se refere ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2018**, a Procuradora Jurídica esclareceu que foi exarado parecer jurídico sobre o presente projeto. Desse modo, o presidente DENIS DONIZETE DA SILVA e os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES concedem parecer favorável para tramitação regular do projeto no Plenário.

Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2018**, a Procuradora Jurídica esclareceu que foi exarado parecer jurídico sobre o presente projeto. Desse modo, o presidente DENIS DONIZETE DA SILVA e os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES concedem parecer favorável para tramitação regular do projeto no Plenário.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES concedem parecer favorável para tramitação regular do projeto no Plenário.

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 25/2018**, inicialmente a Procuradora Jurídica esclarece que há controvérsia a respeito da iniciativa de lei do presente projeto, razão pela qual recomenda que os membros da Comissão solicitem parecer jurídico. Desta forma, o presidente DENIS DONIZETE DA SILVA e os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES acordaram no sobremento da análise do presente projeto.

No que se refere ao **PROCESSO TC-2641/026/15**, a Procuradora Jurídica ressaltou os principais motivos pelos quais as Contas do exercício de 2015 foram rejeitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apontados na decisão da primeira câmara, às fls. 247, quais sejam, falta de aplicação dos recursos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino, gestão de pessoal, falta de recolhimento dos encargos sociais, gestão de precatórios, desequilíbrio fiscal, marcado pelos déficits da execução orçamentária, financeira e falta de liquidez para compor as despesas de curto prazo, além da expressiva alteração do plano orçamentário em prejuízo ao planejamento inicial. Assim como, a Procuradora Jurídica recomendou que o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seja acatado pelos membros da Comissão, na edição do projeto de decreto legislativo que dispõe sobre aprovação ou rejeição das Contas do Poder Executivo, tendo em vista as graves irregularidades apontadas e os aspectos técnicos apreciados pelo Tribunal. Nesse sentido, o membro da Comissão ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO, em face das sérias falhas mencionadas, especialmente quanto às irregularidades nos repasses para o IPREMUS, acata os argumentos trazidos no parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, pela reprovação das Contas de 2015. Ao passo que, o presidente DENIS DONIZETE DA SILVA e o membro da Comissão AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES, levando em conta o caráter opinativo do parecer do Tribunal de Contas e competência do Poder Legislativo para julgar as Contas do Poder Executivo, bem como os argumentos apresentados na defesa do ex-prefeito João Antônio Barbosa, acordaram na elaboração de decreto legislativo dispondo sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2015.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no **dia 21 de junho às 17h00**. Nada mais havendo, às 15h10 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

Caroline Colmanetti Silva

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h00, do dia 04 de junho de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 10/2018, o qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2018, o qual dispõe sobre a revogação de leis complementares que especificam e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 10/2018**, foi dito pelo Presidente DENIS DONIZETE DA SILVA e pelos membros JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES que projeto de lei visa atender à exigência de criação do Fundo Municipal de Educação, para destinação dos recursos provenientes de transferências do FUNDEB, visando dar maior transparência à destinação do repasse público, sem onerar o erário municipal, motivo pelo qual esta comissão concede o parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

E quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2018**, ficou acordado pelo Presidente DENIS DONIZETE DA SILVA e pelos membros JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES a expedição de ofício ao Poder Executivo solicitando informações se os proprietários dos imóveis cujas doações estão sendo revogadas serão beneficiados com outras doações de imóveis para desenvolvimento de suas atividades, no mesmo sentido do entendimento adotado pela CLJR.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 18 de junho, às 14h. Nada mais havendo, às 14h26 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

Caroline Colmanetti Silva
CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h10, do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 07/2018, o qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 07/2018**, foi dito pelo Presidente DENIS DONIZETE DA SILVA e pelos membros JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES que, em atenção ao ofício n.º 123/2018 expedido por esta comissão, o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Diretora de Planejamento e Custos, protocolou sua resposta, na data de 15 de maio de 2018. O ofício enviado a esta Casa de Lei, nos moldes do art. 122, §2º da Lei Orgânica do Município, procurou corrigir as seguintes irregularidades apontadas por esta Comissão:

- (i) Descrição errônea dos dispositivos legais, nas letras “a” e “b”, do art. 2º;
Para tanto, o Poder Executivo Municipal enviou novo projeto de lei com a correção do apontamento acima mencionado.
- (ii) Ausência do “Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita”, mencionado na letra “f”, do art. 2º;
Para corrigir a presente falha, o Poder Executivo Municipal juntou ao novo projeto de lei o demonstrativo faltante.
- (iii) Ausência das exigências previstas do art. 4º, inciso I, “e” e §2º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/200), quais sejam, “normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários” e “avaliação da situação financeira e atuarial”, respectivamente;
No presente caso, a Diretora de Planejamento e Custos informou que as exigências previstas no art. 4º, inciso, “e” estão presentes no projeto de lei em questão nos seus artigos, especialmente nos art. 9º ao art. 15. Quanto à exigência



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

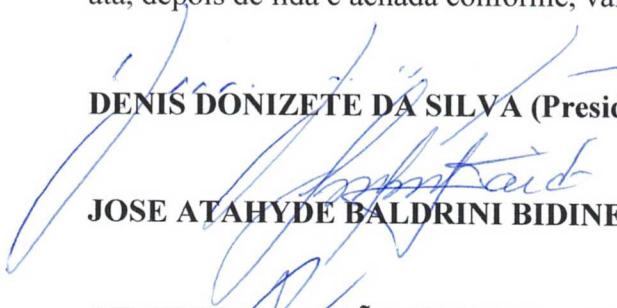
do art. 4º, §2º, inciso IV, foi juntado ao novo projeto de lei a avaliação da situação financeira e atuarial emitida por atuário devidamente contratado pelo IPREMUS.

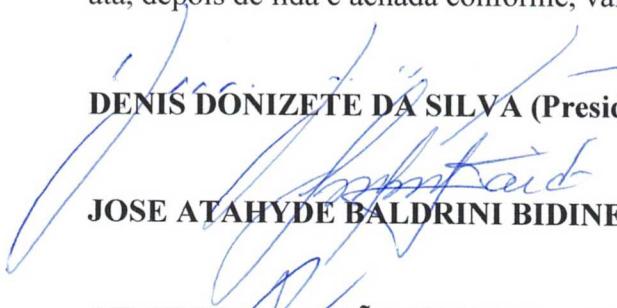
- (iv) Art. 40, §1º do projeto de lei, quanto ao não computo no limite do inciso “II”, objeto de apontamentos já realizados pelo TCE/SP.

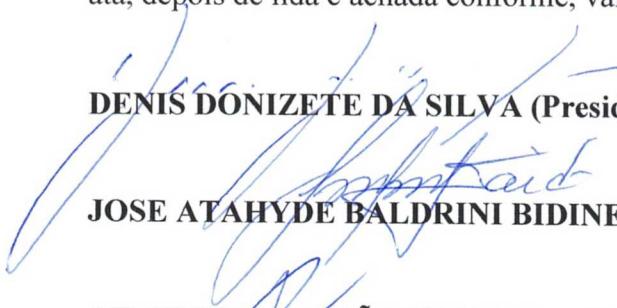
Por fim, o projeto de lei em tela foi alterado para computar os casos de abertura de créditos adicionais suplementares relacionados no §1º do art. 40 no limite fixado no inciso II do art. 40.

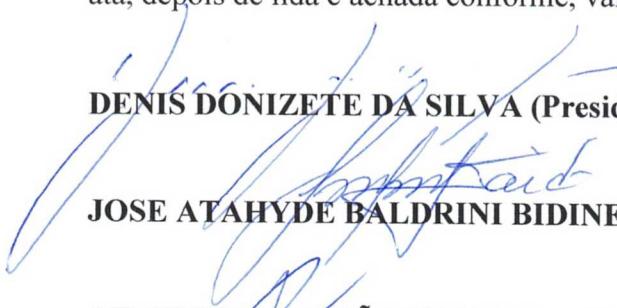
Dessa forma, esta Comissão de Finanças e Orçamentos assente que o presente o projeto de lei preenche os requisitos mínimos previstos em lei (art. 165, §2º da CF e art. 4º da LRF), razão pela qual concede parecer favorável para discussão e votação da proposta legislativa em Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 04, às 14h. Nada mais havendo, às 14h50 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)


JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)


AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h00, do dia 10 (dez) de maio de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e o AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES. Serão apreciados por esta Comissão seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 07/2018, o qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 07/2018**, a Procuradora Jurídica consignou a necessidade de realização de audiência pública e de inclusão do projeto de lei como item único na Ordem do Dia, tanto na primeira quanto na segunda discussão. Desse modo, os membros da Comissão assentiram na convocação de audiência pública e na solicitação de inclusão do projeto de lei como item único na Ordem do Dia.

No tocante ao mérito da proposta legislativa, em primeira análise, verificou-se:

- (i) descrição errônea dos dispositivos legais, nas letras “a” e “b”, do art. 2º;
- (ii) ausência do “Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita”, mencionado na letra “f”, do art. 2º;
- (iii) ausência das exigências previstas do art. 4º, inciso I, “e” e §2º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/200), quais sejam, “normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários” e “avaliação da situação financeira e atuarial”, respectivamente;
- (iv) art. 40, §1º do projeto de lei, quanto ao não computo no limite do inciso “II”, objeto de apontamentos já realizados pelo TCE/SP.

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamentos assente em expedir ofício ao Poder Executivo, a fim de que este providencie a correção dos itens mencionados, nos termos do art. 122, §2º da Lei Orgânica do Município, para que, posteriormente, a Comissão emita seu parecer.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 04, às 14h. Nada mais havendo, às 14h50 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (Membro)

Caroline Colmanetti Silva
CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 9h00, do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membro da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e ausente o RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS. Serão apreciados por esta Comissão o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 20/2018, o qual dispõe sobre a criação do Projeto “CEM” (Crônicas em Movimento) no âmbito da Fisioterapia e dá outras providências, de autoria do Vereador THIAGO HENRIQUE DE ASSIS.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 20/2018**, no que se refere à questão orçamentária e financeira, foi dito pelo Presidente e pelo membro que o referido projeto não se limitou a autorizar a instituição do Projeto “CEM” (Crônicas em Movimento), uma vez que gera despesas aos cofres públicos municipais, ao determinar a necessidade de no mínimo 3 (três) Fisioterapeutas para realização do projeto, inclusive com a possibilidade da ampliação de suas cargas horárias, sem, contudo, indicar os respectivos recursos para o seu custeio. Nesse sentido, o Presidente e o membro desta Comissão solicitam informações ao autor do projeto a respeito das fontes de recursos que irão custear o presente projeto de lei.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 14 de maio às 16h00. Nada mais havendo, às 9h30 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

Caroline Colmanetti Silva

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 14h30, do dia 16 (dezesseis) de abril de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e ausente o RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2018, o qual dispõe sobre a revogação de leis complementares que especificam e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Por fim, quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2018**, foi dito pela Presidente e pelos membros da Comissão que a proposta legislativa obedece a redação e as técnicas legislativas exigidas para a elaboração de textos legais, bem como não apresenta vício de constitucionalidade e legalidade, uma vez que o presente projeto revoga doações de imóveis públicos, localizados no Distrito Industrial “Norival Afonso Pinto”, realizadas a empresas que não se enquadram como indústria, de acordo com ofício n.º 01/2018, expedido pelo Presidente da Comissão Municipal de Instalação Industrial. Assim, é cediço é que Administração Pública pode doar bens públicos, desde que os fins da doação convirjam para o interesse da coletividade. Em outros termos, a doação condicionada ou doação com encargo é feita para que o donatário utilize o imóvel para fins de interesse público, se não o fizer, o bem volta para o patrimônio do doador, com esteio no art. 555 do Código Civil, ao dispor que “a doação pode ser revogada por ingratidão do donatário, ou por inexecução do encargo”. Por tal motivo, a Comissão concede o parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 26 de abril às 16h00. Nada mais havendo, às 15h00 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
DEWILSON BRAGA DOS REIS, com base no parágrafo primeiro, do art. 50 do
Regimento Interno, **RESOLVE** declarar vago, a partir de 26 de abril de 2018, o cargo na
Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, ocupado pelo Vereador **RICARDO
ADRIANO DE LUNA FARIA**S, em decorrência de seu não comparecimento, sem
motivo justificado, a mais de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas da Comissão
Permanente de Finanças e Orçamentos.

Serrana, 26 de abril de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0342-2018
Declaração 0002-2018
04/05/2018 13:10:00


RODRIGO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
DEWILSON BRAGA DOS REIS, com base no art. 51 do Regimento Interno,
RESOLVE designar o Vereador **AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES** como
membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, tendo em vista a vaga no
cargo, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro do Regimento Interno.

Serrana, 27 de abril de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS

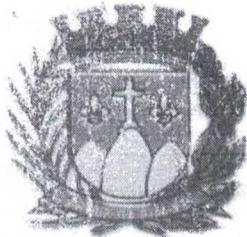
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0343-2018
Declaração 0003-2018
04/05/2018 13:10:00

RODRIGO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE **ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 13h50, do dia 02 (dois) de abril de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membro da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e ausente o RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI n.º 37/2017, de autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias, que determina a distribuição de fraldas geriátricas aos pacientes que não forem contemplados em sua totalidade pelos programas mantidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e dá outras providências, conforme autógrafo n.º 01/2018.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI n.º 07/2018, de autoria dos Vereadores Denis Donizeti da Silva e Airton José Bis, que dispõe sobre a disponibilização, via internet, de resultados de exames complementares, análises clínicas, imagem e outros, e dá outras providências, conforme autógrafo n.º 09/2018.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2018, o qual altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrana e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora composta pelos Vereadores DEWILSON BRAGA DOS REIS, JOSÉ ATAHYDE B. BIDINELLO, THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 02/2018, o qual dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serrana e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora composta pelos Vereadores DEWILSON BRAGA DOS REIS, JOSÉ ATAHYDE B. BIDINELLO, THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 02/2018, o qual autoriza o Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis do patrimônio municipal, através de licitação, na modalidade leilão, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 03/2018, o qual altera dispositivos da Lei nº 1.088/2005, que dispõe sobre a implantação do Programa Assistencial “Frente Popular de Trabalho”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 04/2018, que dispõe sobre a alteração das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e de autoria do Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 05/2018, o qual altera dispositivos da Lei nº 1.146/2006, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos servidores



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

públicos do Município de Serrana, e dá outras providências, e de autoria do Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2018, o qual altera dispositivos da Lei Complementar n.º 462/2016 e alterações, que aprova o Código Tributário do Município de Serrana, e dá outras providências, e de autoria do Prefeito Municipal.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Inicialmente, quanto ao **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI n.º 37/2017**, foi dito pelo Presidente e pelo membro da Comissão que, em que pese o vício de iniciativa e ausência da estimativa de impacto orçamentário, a comissão encaminha o veto para tramitação e votação pelo Plenário.

No tocante ao **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI n.º 07/2018**, foi dito pelo Presidente e pelo membro da Comissão que acolhem o veto, pelas razões expostas pela Municipalidade, assim como pela possibilidade de aumento de despesa, sem a respectiva estimativa de impacto orçamentário do referido projeto de lei. Por esta razão, a Comissão expede parecer favorável ao voto parcial do Poder Executivo.

Em relação aos **PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES n.º 01/2018 e n.º 02/2018**, foi dito pelo Presidente e pelo membro da Comissão que, quanto às questões orçamentárias e aos limites com gasto de pessoal, até o momento não foram apresentados os respectivos estudos de impacto orçamentário, razão pela qual a análise das propostas legislativas em tela restam prejudicadas, por ora.

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 02/2018**, foi dito pelo Presidente e pelo membro da Comissão que, quanto à questão patrimonial, o laudo de avaliação dos bens inservíveis não descreveu de forma individualizada os bens de informática, assim como não informou o estado de conservação dos bens em geral. Por esta razão, esta comissão oficiará a Municipalidade, a fim de que corrija as irregularidades apontadas.

Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 03/2018**, foi dito pela Presidente e pelos membros da Comissão que a proposta legislativa não gera impacto direto ao orçamento, tendo em vista que apenas altera dispositivos da Lei que instituiu Programa Assistencial “Frente Popular de Trabalho”, já criado pelo Município. Por esta razão, a Comissão expede parecer favorável para tramitação e votação do projeto de lei pelo Plenário.

No tocante ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 04/2018**, foi dito pelo Presidente e pelo membro da Comissão que a projeto de lei possui vício formal, visto que a proposta de redução de alíquota de contribuição previdenciária devida pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social deve ser amparada por estudo atuarial, que demonstre a viabilidade da proposta e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário. Desse modo, esta comissão assente na expedição de ofício ao Poder

2



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Executivo, a fim de que apresente o estudo atuarial devido, que contemple, inclusive, o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdências junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serrana, assim como observe as orientações contidas no art. 25 da Portaria MPS 403/2008.¹

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 05/2018**, foi dito pelo Presidente e pelo membro da Comissão que acordam em requisitar parecer jurídico sobre o presente projeto de lei, diante das questões jurídicas que permeiam a matéria em tela.

Por fim, quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2018**, foi dito pelo Presidente e pelos membros da Comissão que a proposta legislativa não gera aumento de despesa para Município, visto que as despesas decorrentes do protesto de dívida ativa, instituído pelo projeto de lei, fica a cargo do contribuinte, razão pela qual esta Comissão expede parecer favorável para tramitação e votação do projeto de lei pelo Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 16 de abril às 16h00. Nada mais havendo, às 14h27 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

Caroline Colmanetti Silva
CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)

¹ (Art. 25. A revisão do plano de custeio que implique em redução das alíquotas ou aportes destinados ao RPPS deverá ser submetida previamente à aprovação da SPPS e deverá atender, cumulativamente, os seguintes parâmetros: I - Índice de Cobertura igual ou superior a 1,25 em, no mínimo, cinco exercícios consecutivos, para os planos superavitários; (**Incluído pela PORTARIA MPS N° 21, DE 16/01/2013**) II - a avaliação atuarial indicativa da revisão tenha sido fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de serviço e de contribuição anterior dos segurados; (**Incluído pela PORTARIA MPS N° 21, DE 16/01/2013**)

III - os bens, direitos e demais ativos considerados na apuração do resultado atuarial estejam avaliados a valor de mercado e apresentem liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios; (**Incluído pela PORTARIA MPS N° 21, DE 16/01/2013**)

IV - o histórico da rentabilidade das aplicações e investimentos dos recursos do RPPS não tenha apresentado performance inferior à meta estabelecida na política anual de investimentos dos três últimos exercícios; (**Incluído pela PORTARIA MPS N° 21, DE 16/01/2013**)

V - a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial seja condizente com a meta estabelecida na política de investimentos dos recursos do RPPS, em perspectiva de longo prazo. (**Incluído pela PORTARIA MPS N° 21, DE 16/01/2013**)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE **ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 15h50 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e ausente o RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 13/2018, o qual dispõe sobre a instituição do Programa “Incubadora de Empresas” no âmbito do Município de Serrana, de autoria da Vereadora LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES.

VETO TOTAL À EMENDA ADITIVA n.º 01/2017, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, referente ao Projeto de Lei n.º 24/2017 de autoria do Executivo Municipal – estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana, para o exercício de 2017, e dá outras providências, conforme autógrafo n.º 1114/2017.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No tocante ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 13/2018**, foi dito pelo Presidente e pelo membro da Comissão que o presente projeto de lei, que institui o Programa “Incubadora de Empresas”, e autoriza a concessão onerosa de direito real de uso, mediante licitação, não implica imediatamente aumento de despesa pública, tendo em vista que a regulamentação do projeto foi delegada ao Poder Executivo, o qual deverá disciplinar os gastos públicos com o projeto e seu respectivo impacto no orçamento, razão pela qual a comissão concede o parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

E, quanto ao **VETO TOTAL À EMENDA ADITIVA n.º 01/2017**, foi dito pelo Presidente e pelos membros da Comissão que a proposta legislativa, embora não implique aumento de despesa, tendo em vista somente realiza a realocação de recursos orçamentários, não está em consonância com o PPA, o que afronta o disposto no art. 175, §1º, I da CE e do art. 166, §3º, I da CF. Todavia, a Comissão concede o parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 02 de abril às 16h00. Nada mais havendo, às 16h35 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida, vai assinada por todos os presentes.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

Caroline Colmanetti Silva

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 16h00 horas do dia 05 (cinco) de março de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA, presente os membros da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO e houve a renúncia do membro RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 10/2018, o qual institui a Lei Lucas Begalli Zamora que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em curso de Primeiros Socorros a atuantes nas instituições de ensino, recreação e seus congêneres em todo Município, de autoria do Vereador DENIS DONIZETE DA SILVA.

Além disso, presentes o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos e o Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

No tocante ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 10/2018**, foi dito pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento DENIS DONIZETE DA SILVA e pelo membro da Comissão JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO que, quanto ao aspecto orçamentário, a presente proposta legislativa pode acarretar aumento de despesa, contudo, não traz a respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 46 da Lei Orgânica do Município. Ressalta ainda o Presidente da Comissão que houve uma manifestação prévia por parte do Executivo, quanto a possibilidade de firmar um convênio com o “Samuzinho”, o que não acarretaria aumento de despesas. Assim, os membros remetem projeto para discussão e votação em Plenário

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia 19 de março às 16h00. Nada mais havendo, às 16h35 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)



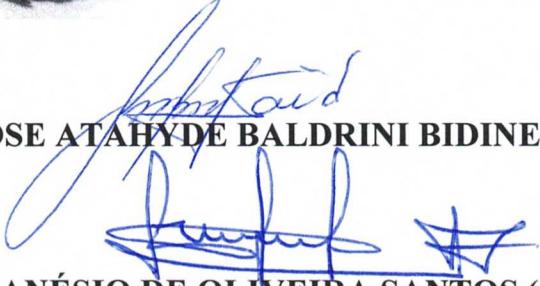
Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35


JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)


**IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (Chefe de Gabinete da Câmara
Municipal de Serrana/SP)**


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE **ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 16h00 horas do dia 19 (dezenove) de Fevereiro de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **DENIS DONIZETE DA SILVA**, presente os membros da Comissão **VER. JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO** e ausente o **VER. RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2018, o qual dispõe sobre a cessão de direito de uso de área pública em favor da arquidiocese de Ribeirão Preto – Paróquia Sagrada Coração de Jesus, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Serrana/SP;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 07/2018, o qual dispõe sobre a disponibilização, via internet, de resultados de exames complementares – análises clínicas, imagem e outros, e dá outras providências, de autoria do Vereador DENIS DONIZETE DA SILVA.

VETO TOTAL À EMENDA ADITIVA n.º 01/2017, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, referente ao Projeto de Lei n.º 24/2017 de autoria do Executivo Municipal – estima a receita e fica a despesa do Município de Serrana, para o exercício de 2017, e dá outras providências, conforme autógrafo n.º 1114/2017.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 54/2017, o qual dispõe sobre a instituição do Programa “Meu Amigo Animal” no Município de Serrana/SP, realizado pelo Prefeito do Município de Serrana/SP;

Além disso, presentes o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos e o Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2018**, o Presidente **DENIS DONIZETE DA SILVA** e o membro **VER. JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO**, manifestaram para elaboração de um parecer jurídico para verificar a legalidade, bem como os documentos necessários para tramitação do projeto.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Quanto aos **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** de n.^o 07/2018, o Presidente **DENIS DONIZETE DA SILVA** e o membro **VER. JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO**, manifestaram pela remessa para analise de mérito pelo plenário, justificando que o projeto é autorizativo, porém foi dito pela procuradora jurídica **CAROLINE COLMANETTI SILVA** que o presente projeto de lei apresenta vício de iniciativa, tendo em vista a competência privativa do Chefe do Executivo para iniciar projetos de lei que disponham sobre a organização administrativa e serviços públicos, nos termos do art. 44, inciso III da LO, bem como acarreta aumento de despesa sem a respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

No tocante ao **VETO TOTAL À EMENDA ADITIVA** n.^o 01/2017, foi dito pelo Presidente **DENIS DONIZETE DA SILVA** e pelo membro e **VER. JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO, ambos Requerem** vista do veto para analisar a justificativa e fundamentação e requer também a remessa posterior para analise de mérito pelo plenário.

Por fim, a comissão concede parecer favorável a tramitação do **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** n.^o 54/2017, tendo em vista que o projeto já passou por análise desta comissão, sendo naquela oportunidade apontado a Inconstitucionalidade devido a caracterização de renúncia de receita, assim, os membros remetem projeto para discussão e votação em Plenário.

Fica também acordado que a próxima reunião desta comissão será realizada no dia **28 de fevereiro às 16h00**. Nada mais havendo, às 16h35 horas encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

DENIS DONIZETE DA SILVA (Presidente)

JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO (Membro)

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP)

CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE **ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 9h46 horas do dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2018. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **DENIS DONIZETE DA SILVA** e presentes os membros da Comissão **VER. JOSE ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO** e ausente o **VER. RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 35/2017, o qual altera dispositivo de fixação do valor da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, constante na Lei Complementar n.º 462/2016, de autoria do Prefeito Municipal de Serrana/SP;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 28/2017, o qual autoriza o Poder Executivo a instituir, manter, operar e/ou outorgar a exploração do estacionamento em vias e logradouros públicos do município, denominado “Zona Azul”, de autoria do Prefeito Municipal de Serrana/SP;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 23/2017, o qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte, de autoria do Prefeito Municipal de Serrana/SP;

PROJETO DE LEI n.º 37/2017, o qual determina a distribuição de fraldas geriátricas aos pacientes que não forem contemplados em sua totalidade pelos programas mantidos pelo SUS, de autoria do Vereador RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS;

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 54/2017, o qual dispõe sobre a instituição do Programa “Meu Amigo Animal” no Município de Serrana/SP, realizado pelo Prefeito do Município de Serrana/SP;

Além disso, presentes o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos e o Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.

Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 35/2017**, foi dito por todos os membros da presente comissão a necessidade de realização de audiência pública, nos termos do art. 96, inciso II do RI, seguindo o parecer a comissão de